



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 18/03/2025, deliberou acerca desta proposição, MSV/889/2025, e obteve o seguinte resultado:

Mantido o veto com:

23 votos **sim**
02 votos **não**
00 abstenções

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º Secretário

